

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0146/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Art. 47, §2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Instrução Normativa nº 004 – PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº CPV.0138/2020, de 12 de agosto de 2020, DISPENSANDO o servidor André Luis de Castro Peixoto da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do componente curricular Gestão Ambiental (GAM P7) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP — Câmpus Capivari, e DESIGNANDO o servidor Mateus Nordi Esperança para compor a comissão.

Art, 2º - A Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos do componente curricular Gestão Ambiental (GAM P7) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP - Câmpus Capivari, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Mateus Nordi Esperança Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote Gustavo Matarazzo Rezende Mayumi Silva Kawamoto

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão, as elencadas no Art. 14 da Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020.
- Art. 3º A Comissão dever observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos na Instrução Normativa nº 004 PRE/IFSP, de 12 de maio de 2020.
- Art. 4º DEFINIR, como encerramento dos trabalhos da comissão, e de seu mandato, a entrega do parecer à Coordenação do Curso.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.